



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 096, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Acesso e Permanência Estudantil e Ações Afirmativas - AAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.8836.2022.0005484-88,

RESOLVE

Art. 1° – PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE FEVEREIRO

DE 2022, o prazo para inscrição no processo seletivo para concessão de auxílios permanência a discentes dos cursos de graduação habilitados ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb, cujo processo observará as disposições do Edital nº 010/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/01/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 010/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br